



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeitura@juazeirodopiaui.pi.gov.br



DECRETO Nº 025/2025-GAB

Juazeiro do Piauí – PI, 26 de setembro de 2025.

Dispõe sobre os feriados municipais alusivos ao aniversário de emancipação política do Município de Juazeiro do Piauí e ao Dia de São Francisco das Chagas, Padroeiro da cidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que no dia 1º de outubro de 2025 comemora-se o aniversário de emancipação política do Município de Juazeiro do Piauí;

CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro comemora-se o Dia de São Francisco das Chagas, Padroeiro da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais nestas datas;

DECRETA:

Art. 1º Serão observados como **feriados municipais**, no exercício de 2025:

I – o dia **1º de outubro de 2025 (quarta-feira)**, em razão da comemoração do aniversário de emancipação política do Município de Juazeiro do Piauí;

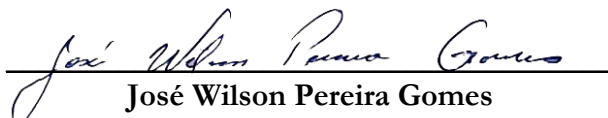
II – o dia **04 de outubro de 2025 (sábado)**, em homenagem a São Francisco das Chagas, Padroeiro do Município.

Art. 2º Os feriados previstos neste Decreto aplicam-se a todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo do funcionamento dos serviços essenciais, tais como: saúde, limpeza pública, guarda municipal e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.


José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí – PI